

EDITAL Nº 2/2021

Decreto nº 3-A/2021, de 14 de janeiro

Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República

ABERTURA AO PÚBLICO E FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE OVAR

- DOMINGOS MANUEL MARQUES SILVA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar: -
- Faz público que, decorrente do início de vigência do estado de emergência, no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19, regulamentado pelo Decreto nº 3-A/2021, de 14 de janeiro, que vigorará entre as 00h00 do dia 15 de janeiro e as 23h59 do dia 30 de janeiro de 2021, sem prejuízo de eventual prorrogação ou modificação, na medida em que evolução da situação epidemiológica o justificar, é determinado o seguinte: -----
- O Cemitério Municipal de Ovar mantém-se aberto ao público, diariamente, de segunda-feira a sábado, entre as 8h30 e as 12h30 e as 14h00 e 17h00 e aos domingos e feriados das 8h30 às 12h30. -----
- Mantém-se as condições de funcionamento, nomeadamente: -----
- . Não são disponibilizados baldes, vassouras ou outros utensílios de uso comum; -----
- . Deverá ser mantido o distanciamento social de 2 metros; -----
- . É obrigatório o uso de máscara ou viseira; -----
- . A permanência no interior do Cemitério deverá ser limitada ao necessário para a limpeza e ornamentação das campas nos talhões, ao culto e a oração, mediante o cumprimento das normas de segurança. -----
- As instalações sanitárias situadas na proximidade do Cemitério mantêm-se abertas ao público. -----
- A Câmara Municipal poderá alterar as condições de funcionamento do Cemitério Municipal de Ovar, caso se verifique o incumprimento das normas e regras impostas pela Direção-Geral de Saúde. -----
- Para constar e legais efeitos, se torna público este Edital, que vai ser publicado no site do Município de Ovar, em www.cm-ovar.pt, nos locais de estilo, em Ovar, na entrada do Cemitério Municipal de Ovar e divulgado nas redes sociais. -----
- E eu, Isabela Cristina Teixeira Pereira, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi. -----

Ovar, 15 de janeiro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar


Domingos Manuel Marques Silva